

PORTARIA Nº 173, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual para o abaixo informado, a título de gratificação, nos vencimentos dos servidores municipais elencados na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	CPF	PERCENTUAL
<i>Anderson Felipe Rodrigues Batista</i>	101.414.894-48	100%
<i>João Henrique de Lima Almeida</i>	098.588.704-42	50%
<i>Thamires Maria Torres de Albuquerque</i>	091.021.454-99	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2021.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

Publicado em

05/02/2021

